SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JACARAÚ E ADJACÊNCIAS
FILIADO À FETAM, CONFETAM e CUT
ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA:
JACARAÚ/PB; PEDRO RÉGIS/PB; CURRAL DE CIMA/PB; LOGRADOURO/PB
CNPJ: 07.510.404/0001-74

PORTARIA SINDICAL Nº 006/2026

DETERMINA FECHAMENTO DA SEDE DO SINSEJA E SUSPENSÃO DE POSSÍVEIS ATIVIDADES AGENDADAS PARA O PERÍODO DE 20/06/2026 À 05/07/2026 (RECESSO SINDICAL JUNINO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente do SINSEJA (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jacaraú e Adjacências),** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, especialmente, no Estatuto Social do SINSEJA, e,

CONSIDERANDO a Ata da última Reunião Bimestral da Diretoria do SINSEJA de 16/05/2026;

CONSIDERANDO a importância e a simbologia religiosa e tradicional que é representada pelo período junino principalmente na nossa região (Nordeste do Brasil);

CONSIDERANDO que é um período de recesso escolar, e, por conseguinte, também da maioria da categoria de servidores públicos que são os da Secretaria de Educação, sendo que esta categoria (educação) perfaz maioria dentre todos os demais servidores públicos municipais, além do recesso municipal de quase todas as categorias;

CONSIDERANDO que é um período em que os servidores públicos aproveitam para descansar, viajar, visitar familiares e amigos e também receber visitas, etc;

CONSIDERANDO a atual conjuntura de restrição financeira que afeta as entidades sindicais, inclusive esta agremiação, revelando-se a medida também adequada sob o prisma da economicidade e racionalização de despesas, daí o recesso se estender em mais uma semana,

DETERMINA E COMUNICA A TODOS/AS OS/AS SÓCIOS/AS DO SINSEJA, OS SEGUINTES:

a) A sede do SINSEJA estará fechada e as atividades eventualmente agendadas para este período, nas repartições localizadas na base sindical do SINSEJA, ficam automaticamente suspensas e/ou reagendadas para serem cumpridas a partir do dia útil seguinte.

b) As atividades sindicais voltarão à normalidade no dia 06/07/2026 (segunda-feira), a partir das 08 h. Todavia, se for algo **"extremamente urgente, excepcionalmente e absolutamente inadiável para este período,"** nos ligue, **EM DIAS ÚTEIS,** por ligação normal da sua operadora ou por meio do aplicativo *WhatsApp* para **Mariano Vito da Silva (Presidente), no (083) 98224-2456,** nos horários das 08 h às 12 h e das 13 h às 17 h; ***ou*, Lenilza da Silva Ramos (Secretária-Geral), no (083) 98741-6417,** das 08 h às 12 h, ***ou, ainda*** para **José Cristiano de Farias (Tesoureiro), no (083) 98690-6674,** das 13 h às 17 h, que faremos o máximo para encaminhar e resolver a sua demanda.

MARIANO VITO DA SILVA
Presidente

Jacaraú/PB, 20 de junho de 2026.